

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01 e 02 de maio de 2019

| VERBA EXTRA |

MPES PAGOU R\$ 12 MILHÕES DE AUXÍLIO-MORADIA

Procuradores e promotores receberam a verba em 2018

MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

Entre janeiro e novembro do ano passado, o Ministério Público do Espírito Santo (MPES) desembolsou R\$ 12,6 milhões para o pagamento de auxílio-moradia destinado a promotores e procuradores de Justiça.

Os dados foram obtidos por A GAZETA por meio da Lei de Acesso à Informação, já que o detalhamento em relação ao pagamento de verbas indenizatórias não consta no Portal de Transparência da instituição. De acordo com as informações fornecidas que deram origem ao levantamento, somente em novembro de 2018 – último mês em que o benefício foi concedido, de acordo com o MPES – dos 292 membros ativos, 264 foram contemplados com o auxílio, o que corresponde a 90,41%. A verba extra é de R\$ 4.377,73 por pessoa. Com isso, o gasto mensal foi de cerca de R\$ 1,15 milhão.

O maior gasto com a verba extra foi registrado em junho, quando 265 membros receberam o auxílio, totalizando uma despesa de R\$ 1,16 milhão.

O MPES informou que desde dezembro do ano passado nenhum de seus membros recebe mais o auxílio-moradia. A justificativa, segundo a assessoria de imprensa do órgão, é que em 26 de novembro de 2018 o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux revogou a liminar que concedia o benefício.

TROCA

Em troca do fim do auxílio, foi concedido, na mesma época, um reajuste de 16,38% para os ministros do Supremo, que por efeito cascata acabou incluindo também sobre a re-

muneração dos membros da magistratura, dos Tribunais de Contas e do Ministério Público. Em sua decisão, no entanto, Fux estabeleceu que o fim do benefício só ocorreria após o início do pagamento dos salários já corrigidos, o que só aconteceu efetivamente em janeiro de 2019 e não em dezembro de 2018.

A decisão de Fux foi seguida de uma regulamentação mais restritiva para o pagamento do auxílio-moradia, imposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Com o reajuste, o salário dos procuradores de Justiça passou de R\$ 30.471,11 para R\$ 35.462,22, enquanto o dos promotores aumentou de R\$ 28.947,55 para R\$ 33.689,11. A diferença é que, ao contrário dos vencimentos mensais, o auxílio-moradia que antes era pago era uma verba livre de descontos previdenciários e de Imposto de Renda.

OUTROS ÓRGÃOS

Assim como no Ministério Público Estadual, no Tribunal de Justiça (TJES) e no Tribunal de Contas (TCES) já não havia nenhum beneficiário do auxílio-moradia em janeiro deste ano. As regras mais restritivas passaram a valer naquele mês.

Conforme foi noticiado por A GAZETA na época, uma planilha disponibilizada pelo CNJ mostrava que, dos 338 magistrados ativos na Justiça estadual em 2018, 316 contavam o auxílio-moradia.

Já no Tribunal de Contas, todos os seis conselheiros e dois dos três conselheiros substitutos contavam com os R\$ 4,3 mil mensais de auxílio, assim como os três procuradores do Minis-



Sede do Ministério Público do Espírito Santo: pagamento de benefício em 2018

R\$ 4,3 MIL

Era o valor mensal do auxílio-moradia pago a membros do Ministério Público do Estado.

tério Público de Contas.

RESPOSTA

Em resposta ao pedido dos dados feito pela reportagem por meio da Lei de Acesso à Informação, o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, disse que a alimentação do Portal de Transparência do Ministério Público Estadual se dá “nos estritos termos” das orientações do Conselho Nacional do Ministério Público e que o órgão obteve conceito “excelente” no último ranking de transparência da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP.

Apesar disso, ao analisar os contracheques dos membros ativos do MPES disponibilizados pelo portal, observa-se que o pagamento de verbas extras é registrado no item “outras verbas remuneratórias legais ou judiciais”, sem distinção entre elas, não sendo possível, portanto, identificar especificamente qual é o benefício.

Em outro ponto do documento, Eder Pontes destacou: “Esclarece-se, por fim, que os pagamentos de auxílio-moradia aos membros deste Ministério Público foram objeto de análise pelo Conselho Nacional do Ministério Público no bojo do Procedimento de Controle Administrativo número 1.00942/2016-90, não tendo sido identificada qualquer irregularidade em relação aos mesmos”. (Com colaboração de Leticia Gonçalves)

GASTOS DO MPES COM AUXÍLIO-MORADIA

Veja quanto o MPES gastou por mês com o benefício em 2018

| Mês | Total de membros | Procuradores | Promotores | Valor |
|--------------|------------------|--------------|------------|--------------------------|
| Janeiro | 261 | 28 | 233 | R\$ 1.142.587,53 |
| Fevereiro | 261 | 28 | 233 | R\$ 1.142.587,53 |
| Março | 261 | 28 | 233 | R\$ 1.142.587,53 |
| Abril | 260 | 28 | 232 | R\$ 1.138.209,80 |
| Maior | 264 | 28 | 236 | R\$ 1.155.720,72 |
| Junho | 265 | 28 | 237 | R\$ 1.160.098,45 |
| Julho | 264 | 28 | 236 | R\$ 1.155.720,72 |
| Agosto | 264 | 28 | 236 | R\$ 1.155.720,72 |
| Setembro | 264 | 28 | 236 | R\$ 1.155.720,72 |
| Outubro | 264 | 28 | 236 | R\$ 1.155.720,72 |
| Novembro | 264 | 28 | 236 | R\$ 1.155.720,72 |
| Total | | | | R\$ 12.660.395,16 |

| VERBA EXTRA |

Com novas regras, benefício deixou de ser pago no ES

Após reajuste salarial, conselhos definiram normas que acabaram com o auxílio no Estado

MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

As novas regras impostas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para a concessão do auxílio-moradia restringiram fortemente o número de magistrados, procuradores, promotores de Justiça e conselheiros de Tribunais de Contas que podem ter acesso ao benefício mensal. No Espírito Santo, por exemplo, ninguém mais recebe a verba extra desde janeiro deste ano.

O benefício já estava com dias contados após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux tê-lo suspenso em

novembro do ano passado em troca do reajuste de 16,38% para os ministros do STF e para a Procuradoria-Geral da República, o que gera efeito cascata sobre as categorias.

O próprio Fux foi quem determinou o início do pagamento do auxílio no final de 2014 por meio de duas liminares (decisões provisórias) que depois foram derubadas por ele mesmo.

NOVAS REGRAS

Fux, no entanto, autorizou a regulamentação para casos específicos. E foi isso o que foi feito pelo CNJ e pelo CNMP. A partir deste ano, só tem direito a receber o auxílio-moradia quem for deslocado da comarca original para um local em que não possuir imóvel próprio e no qual não haja imóvel funcional disponibilizado pelo pró-

prio Poder. Além disso, agora é preciso comprovar o pagamento de despesas com o aluguel de moradias, o que até então não era uma exigência.

Outra condição é que o juiz, cônjuge ou companheiro não seja ou tenha sido dono de imóvel na comarca onde irá atuar nos últimos 12 meses.

Anteriormente, os benefícios eram mais permissivos. Mesmo quem morava em imóvel próprio, na cidade onde trabalhava, contava com a verba extra.

Agora, a nova resolução veda expressamente que os R\$ 4,3 mil concedidos sejam utilizados para o custeio de despesas com condomínio, telefone, alimentação, impostos e taxas de serviço. Deve ser destinada exclusivamente ao pagamento de aluguel, de forma comprovada.

ENTENDA

AUXÍLIO-MORADIA

► **Suspensão**
Em novembro de 2018, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux suspendeu duas liminares concedidas por ele mesmo no final de 2014, nas quais autorizava o pagamento de auxílio-moradia a juizes de todo o país.

► **Troca**
Em troca do "fim do auxílio", houve reajuste de 16,38% para os ministros do STF e para a PGR, o que gera efeito cascata sobre as categorias.

NOVAS REGRAS

► **Mais rígidas**
O CNJ e o CNMP regulamentaram o



O ministro Luiz Fux

benefício para casos específicos. As novas preveem que só tem direito a receber o auxílio quem for deslocado da comarca original para um local em que não possuir imóvel próprio e no qual não haja imóvel funcional disponibilizado. Também é preciso apresentar comprovante de aluguel.

ANÁLISE

É PRECISO FISCALIZAR

► O "fim do auxílio-moradia" foi algo positivo. Na nossa concepção, ele era uma distorção, que inclusive prejudicava a transparência nos gastos públicos ao não ser detalhado. Agora, espera-se que o problema seja amenizado, pois reajustes que forem concedidos deverão obedecer o princípio da publicidade. Para fiscalizar o comportamento desse gasto com pessoal, o foco da sociedade agora deverá ser em analisar se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal estão sendo respeitados e se haverá exagero nos reajustes concedidos.

—
RODRIGO ROSSONI
SECRETÁRIO-GERAL DA
TRANSPARÊNCIA CAPIXABA

DIA NORMAL

Contrariando a tradição, o Tribunal de Justiça do Estado não emendou o feriado e trabalhou normalmente na última terça-feira.

CÂMARA DA SERRA

Nacib vai ao TJES para voltar ao cargo

**Vereador foi afastado
pela Justiça após
suspeita de formação
de cartel em licitação**

✦ **NATALIA DEVENS**
ncosta@redgazeta.com.br

A defesa do vereador da Serra, Nacib Haddad (PDT), afastado do cargo desde o último dia 17, protocolou ontem pedido de habeas corpus no Tribunal de Justiça (TJES) requerendo o retorno do parlamentar ao cargo na Câmara da Serra. Nacib é investigado pela Operação Assepsia, do Ministério Público Estadual, que apura a existência de um esquema de cartel e fraude em contratações públicas de serviços de limpeza.

O vereador, que também era presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado, foi afastado por decisão do juiz André Guasti Motta por “receio da utilização da função pública para a prática de infrações penais”.

De acordo com o advogado dele, Hélio Deivid Maldo-

nado, o pedido de habeas corpus argumenta que o afastamento é desproporcional, pois as condutas imputadas ao vereador seriam crimes contra a ordem econômica. “Não há relação com a função de Nacib na Câmara. Inclusive, este nem sequer foi o pedido feito pelo Ministério Público. O órgão pediu somente a indisponibilidade de bens do vereador”, ressalta.

Segundo ele, amanhã deverá ser conhecido quem será o desembargador sorteado para atuar no caso. Além disso, há um outro recurso em tramitação, pedindo a revogação da decisão de afastamento.

Na decisão que afastou Nacib o magistrado justificou que a medida não fere a isonomia processual, por entender que Nacib é o único dos 14 acusados com a “qualidade especial de exercedor de função pública, qual seja, a de vereador, bem como a de presidente de sindicato”.

Condomínio denuncia caso de homofobia

O advogado de um condomínio de Coqueiral de Itaparica, em Vila Velha, Marcelo Zan, vai abrir processo contra um oficial de justiça do Tribunal de Justiça do Espírito Santo por homofobia e abuso de poder.

De acordo com Marcelo, o oficial esteve na portaria do prédio, no último dia 22. Ele acompanhava uma ex-moradora que havia conseguido reintegração de posse do apartamento na Justiça. Uma advogada também acompanhava os dois.

O funcionário da portaria pediu que a moradora preenchesse um formulário, o que irritou o servidor.

“O oficial de Justiça se enfureceu com o funcionário da portaria por causa de um protocolo normal. A moradora queria permanecer com o carro no condomínio, mas como o veículo não estava no nome dela, é de praxe que o proprietário do veículo envie uma declaração que autorize

a permanência do carro”, disse.

Marcelo contou, ainda, que o funcionário cumpriu com a obrigação dele.

“O funcionário se manteve calmo e profissional, enquanto o oficial ameaçava prendê-lo, que chamaria o camburão, além de ter gritado várias vezes. Sabendo que o síndico do prédio é homossexual, disse ao rapaz que ele só podia ser o amante do síndico”, relatou.

O advogado disse que o funcionário teve de receber atendimento psicológico, tamanho constrangimento.

A reportagem tentou contato com o oficial de Justiça, sem sucesso. Por meio de nota, o Tribunal de Justiça informou que “orienta todos os servidores no sentido de que tratem os jurisdicionados com urbanidade. Eventuais deslizes ou abusos no exercício da atividade serão objeto de apreciação da Corregedoria Geral da Justiça”.



MARCELO ZAN: oficial de Justiça chegou a ameaçar prender funcionário

WALDINO FILHO SÍNDICO

“Uma falta de respeito”

Revoltado com a atitude do oficial de Justiça, o síndico do condomínio, Waldino Correa de Almeida Filho, o Dino Filho, disse que quer que o servidor pague pelo o que fez.

Dino contou que os funcionários ficaram traumatizados pelas ameaças de prisão feitas pelo servidor.

A TRIBUNA – Como o senhor soube das ofensas?

SÍNDICO – Meu funcionário me ligou para contar o que estava acontecendo. Eu não estava no condomínio naquela hora, mas ouvi parte da confusão por telefone.

> E como se sentiu?

Chocado. Esse senhor ofendeu a mim e ao meu funcionário. O rapaz tem 19 anos, é o primeiro emprego dele, e foi humilhado na frente dos colegas e de um prestador de serviço.

> E o que o senhor deseja que

aconteça?

Eu quero que ele pague pelo o que ele fez. Amanhã mesmo o meu advogado vai entrar com ação em meu nome e em nome do meu funcionário. Ele não pode ficar impune.

> O oficial de Justiça conhece o senhor?

Nunca vi esse homem. Queria saber como ele sabe da minha orientação sexual, quem disse isso a ele. Ele foi homofóbico, disse que o funcionário era meu amante, ou um caso. Um absurdo essa falta de respeito. Independente da minha orientação sexual, ele não tinha o direito de me expor assim.

> Já passou por isso antes?

Nunca passei por isso. Sou síndico deste condomínio há seis anos e nunca ninguém foi tão baixo e desrespeitoso. Nem se estivesse na razão dele, não teria o direito de me julgar.

Curso de preparação para adoção em Viana

Começa hoje mais um curso de preparação e orientação para adoção no Fórum de Viana. O curso é obrigatório para todas as pessoas que desejam adotar uma criança e um dos pré-requisitos para a inscrição no Cadastro Nacional de Adoção (CNA/SIGA).

O primeiro encontro será às 13h, no fórum. Amanhã, o evento será no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Casais interessados em adoção farão curso em Viana

Foto: Divulgação

Começa, nesta quinta-feira (2/5), mais um curso de preparação e orientação para adoção no Juízo de Viana. A capacitação é promovida pelo **Poder Judiciário do Espírito Santo**, por meio da **Vara da Infância e da Juventude** do município. O curso é obrigatório para todas as pessoas que desejam adotar e um dos pré-requisitos para a inscrição no **Cadastro Nacional de Adoção** (CNA/SIGA).

O primeiro encontro do curso acontece às 13h, no Fórum Juiz Olival Pimental, localizado no centro de Viana. A programação do evento inclui o diálogo sobre direito a convivência familiar e comunitária, os aspectos psicológicos da adoção e reflexões sobre o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes.

Já o segundo dia de curso, sexta-feira (03), acontece no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Além de serem esclarecidos sobre a Política de Proteção Social Especial, neste encontro, os participantes também terão a oportunidade de conhecer a instituição de acolhimento do município.

O Programa de Preparação e Orientação para Adoção proporciona aos interessados uma oportunidade de dialogar, trocar experiências, esclarecer dúvidas e desconstruir seus receios e inseguranças acerca da adoção. Além disso, o curso tem o objetivo de ser um espaço de escuta e conscientização sobre o direito de toda criança e adolescente à convivência familiar e comunitária.

O programa também conta com a participação e apoio da Secretaria de Assistência Social, Renda e Cidadania de Viana, da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (Adra), e da Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança.

Adoção

Para iniciar um processo de adoção, o interessado deve procurar o juizado do seu município e se inscrever no cadastro de habilitação para adoção. Posteriormente, ele realizará uma avaliação psicossocial, que será analisada pela autoridade judiciária. Fica a cargo do magistrado julgar se o

interessado está apto ou não para a adoção. Após o deferimento, o participante será convocado no momento oportuno para conhecer uma criança ou adolescente com perfil desejado.

Começa, nesta quinta-feira (2/5), mais um curso de preparação e orientação para adoção no Juízo de Viana. A capacitação é promovida pelo **Poder Judiciário do Espírito Santo**, por meio da **Vara da Infância e da Juventude** do município. O curso é obrigatório para todas as pessoas que desejam adotar e um dos pré-requisitos para a inscrição no **Cadastro Nacional de Adoção** (CNA/SIGA).

O primeiro encontro do curso acontece às 13h, no Fórum Juiz Olival Pimental, localizado no centro de Viana. A programação do evento inclui o diálogo sobre direito a convivência familiar e comunitária, os aspectos psicológicos da adoção e reflexões sobre o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes.

Já o segundo dia de curso, sexta-feira (03), acontece no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Além de serem esclarecidos sobre a Política de Proteção Social Especial, neste encontro, os participantes também terão a oportunidade de conhecer a instituição de acolhimento do município.

O Programa de Preparação e Orientação para Adoção proporciona aos interessados uma oportunidade de dialogar, trocar experiências, esclarecer dúvidas e desconstruir seus receios e inseguranças acerca da adoção. Além disso, o curso tem o objetivo de ser um espaço de escuta e conscientização sobre o direito de toda criança e adolescente à convivência familiar e comunitária.

O programa também conta com a participação e apoio da Secretaria de Assistência Social, Renda e Cidadania de Viana, da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (Adra), e da Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança.

Adoção

Para iniciar um processo de adoção, o interessado deve procurar o juizado do seu município e se inscrever no cadastro de habilitação para adoção.

Posteriormente, ele realizará uma avaliação psicossocial, que será analisada pela autoridade judiciária. Fica a cargo do magistrado julgar se o interessado está apto ou não para a adoção. Após o deferimento, o participante será convocado no momento oportuno para conhecer uma criança ou adolescente com perfil desejado.

Site: <http://noticias.r7.com/cidades/folha-vitoria/casais-interessados-em-adocao-farao-curso-em-viana-01052019>

Em 11 anos, Cadastro Nacional contabiliza mais de 12 mil adoções

01 maio, 2019 Brasil , Geral

O Sistema Integrado do **Cadastro Nacional de Adoção (CNA)** completou dia (29) 11 anos de criação, tendo já realizado mais de 12 mil adoções. Criado pela Resolução 54/2008, do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, o cadastro tem atualmente 45.923 pretendentes cadastrados e 9.566 crianças e adolescentes disponíveis.

De acordo com o **CNJ**, desde o início do sistema, o número de adoções foi crescente. No primeiro ano de funcionamento, o cadastro viabilizou 82 adoções. No ano passado, foram efetivadas mais de 2 mil.

O CNA, criado com a finalidade de consolidar dados de todas as comarcas do Brasil referentes a crianças e adolescentes disponíveis para adoção, assim como dos pretendentes, é alimentado diariamente por juízes e pelas Corregedorias-Gerais da Justiça.

O acesso é público ao sistema para informações que não sejam sigilosas, como dados sobre volume de pretendentes, crianças e instituições acolhedoras, por exemplo.

O acesso pode ser feito em <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/cadastro-nacional-de-adoacao-cna> ou em <https://sistemas.tjes.jus.br/sigacna> , clicando em "estatísticas públicas".

Fonte: Agência Brasil

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Esse site utiliza o Akismet para reduzir spam. Aprenda como seus dados de comentários são processados .

Como está o site?

Ver resultados

Endereço

Rua Santa Luzia

Iconha/ ES

E-mail

Folhaiconha@hotmail.com

O site Folha Iconha é o portal de notícias da cidade de Iconha/ ES. Atendendo a falta de portais de notícias que falem da nossa Cidade Iconha, Sul do Estado, do Espírito Santo em geral e também informando sobre fatos importantes que acontecem no Brasil e no Mundo.

Você sempre informado de tudo que acontece em Iconha, no Espírito Santo, no Brasil e no Mundo.

Desenvolvido por AB Publicidades

Site: <http://www.folhaiconha.com.br/em-11-anos-cadastro-nacional-contabiliza-mais-de-12-mil-adocoes/>

TJES tira dúvidas sobre a entrega voluntária de recém-nascidos para adoção

Redação Folha Vitória

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, por meio da Central de Apoio Multidisciplinar (CAM) da 7ª Zona Judiciária, e os municípios do Polo Litoral Sul realizaram, na última sexta-feira (26/4), no Plenário da Câmara Municipal de Anchieta, o 1º Seminário sobre Entrega Voluntária. A legislação assegura o encaminhamento, sem constrangimento das gestantes que manifestem o interesse de entregar recém-nascidos para adoção ao Juizado da Infância e da Juventude.

Profissionais da rede de atenção socioassistencial e cuidado em saúde, e operadores do sistema de Justiça, dos Municípios de Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Piúma, Itapemirim, Marataízes, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul participaram do encontro, que teve como objetivo esclarecer que a entrega voluntária de recém-nascido para adoção é um ato legal, previsto no artigo 13, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990).

A coordenadora da CAM da 7ª Zona Judiciária, Mayara Paratella Almeida Silva, explicou que a proposta do Seminário surgiu diante da necessidade observada pela equipe: "Possuímos casos concretos de entrega voluntária, que ocorreram em algumas Comarcas atendidas, onde identificamos a necessidade de aprimoramento dos procedimentos e fluxos de atendimento, com vistas a aperfeiçoar os serviços prestados à população e dirimir dúvidas e mitos acerca da entrega voluntária", ressaltou Mayara.

Também segundo a psicóloga da Central de Apoio Multidisciplinar, Cristiane Mesquita Silva, a ausência de debates e o desconhecimento sobre a temática colaboram para a execução de práticas que violam os direitos da mulher e da criança nesse processo. Dessa forma, "se torna crucial a percepção da necessidade da realização de um trabalho de apoio a essa mulher, entendendo que este não se limita a unidade judiciária, devendo-se articular a rede de saúde, bem como os conselhos tutelares e serviços de assistência social. Estes equipamentos devem contar com profissionais que possam estar preparados para acolher essa gestante, refletindo com a mesma sobre a legalidade do ato, de forma cautelosa, para não exercer qualquer tipo de pressão, seja para efetuar a entrega ou para permanência da criança consigo", afirmou Cristiane.

A "Entrega voluntária" foi regulamentada no Espírito Santo pelo Ato Normativo Conjunto 10/2016, do **TJES**, que dispõe sobre os procedimentos de atendimento nos serviços da rede de atenção e cuidado materno-infantil, encaminhamentos ao **Poder Judiciário** e sua intervenção quando gestantes ou genitoras manifestarem interesse em entregar espontaneamente seu filho recém-nascido ou aderir expressamente ao pedido de colocação em família substituta na modalidade de adoção.

Site:

<https://novo.folhavitoria.com.br/geral/noticia/05/2019/tjes-tira-duvidas-sobre-a-entrega-voluntaria-de-recem-nascidos-para-adoacao>

Marcha da mulheres contra a violência

TAG: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER, MARCHA EM ARACRUZ,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/02/TVRECORDNEW>

SES-18.49.06-18.51.50-1556807975.mp4

Vice-governadora e primeira-dama se unem por mulheres vítimas de violência (Notícias)

A vice-governadora do Espírito Santo, Jacqueline Moraes e a primeira-dama, Virginia Casagrande, se uniram para trazer ao Estado um projeto voltado para as **mulheres vítimas de violência**. É a mostra fotográfica "Apolônias do Bem", um programa que retrata mulheres que tiveram a dentição afetada por agressões. O evento acontece nesta sexta-feira (03), a partir das 18 horas, com uma palestra de abertura com a autora do livro "Mulher Líder de Si Mesma", Gina Strozzi.

O objetivo é aumentar a participação de odontólogos nos projetos que acontecem no Estado. Hoje são 549 dentistas voluntários da Turma do Bem, atuando diretamente nas ações Dentistas do Bem e Apolônias do Bem.

No Espírito Santo, o projeto teve início em 2014, nas cidades de Vitória e Vila Velha, por meio de uma parceria entre a Turma do Bem e o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, com o objetivo de atender dez mulheres integradas ao programa **Botão do Pânico**. Em 2016, o atendimento se estendeu a Maratáizes, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e Piúma, em parceria com o **Ministério Público** do Espírito Santo. Cerca de 20 mulheres já foram atendidas no Estado.

Desde 2012, quando começou a ser desenvolvido, o projeto Apolônias do Bem já garantiu atendimento a mais de mil mulheres cisgênero e transgênero de todo o Brasil. As beneficiárias são selecionadas por meio de triagens, passando por um rápido exame oral, não invasivo, e respondem ao OHIP (sigla em inglês, que significa Perfil de Impacto de Saúde Oral), uma ferramenta científica que mede o impacto da saúde bucal na qualidade de vida de uma pessoa.

São priorizadas as mulheres com problemas odontológicos mais graves e OHIP mais alto, que sustentam a família e retomaram os estudos ou estão fazendo cursos de capacitação profissional.

Os tratamentos são oferecidos por meio de uma rede de dentistas voluntários, que realizam todos os procedimentos que as mulheres necessitam, independentemente da complexidade apresentada. Uma vez no programa, as beneficiárias e os profissionais que as atendem são acompanhados pelos funcionários da Turma do Bem até que os

tratamentos se encerrem.

Diante de muitos casos de agressão contra as mulheres, a vice-governadora e a primeira-dama - que é dentista aposentada -, resolveram focar em dar visibilidade ao projeto no Espírito Santo, como forma de ampliar o tratamento integral e também gratuito às vítimas da violência doméstica.

Apolônias do Bem

O projeto leva esse nome em homenagem à personagem histórica que viveu em Alexandria, Egito e morreu no ano de 249 d.C, após ser presa, espancada e ter seus dentes arrancados. A ação depende da iniciativa privada e teve uma redução significativa dos tratamentos devido à crise econômica do País. Juntos, para espalhar sorrisos e mudar vidas é a aposta do projeto.

Site: <http://correio9.com.br/vice-governadora-e-primeira-dama-se-unem-por-mulheres-vitimas-de-violencia/>

Mostra fotográfica "Apolônias do Bem" retrata mulheres que tiveram dentição afetada por agressões (Cidades)

A vice-governadora do Espírito Santo, Jaqueline Moraes e a primeira-dama, Virginia Casagrande, se uniram para trazer ao Estado um projeto voltado para as **mulheres vítimas de violência**. É a mostra fotográfica "Apolônias do Bem", um programa que retrata mulheres que tiveram a dentição afetada por agressões. O evento acontece nesta sexta-feira (03), a partir das 18 horas, com uma palestra de abertura com a autora do livro "Mulher Líder de Si Mesma", Gina Strozzi.

O objetivo é aumentar a participação de odontólogos nos projetos que acontecem no Estado. Hoje são 549 dentistas voluntários da Turma do Bem, atuando diretamente nas ações Dentistas do Bem e Apolônias do Bem.

No Espírito Santo, o projeto teve início em 2014, nas cidades de Vitória e Vila Velha, por meio de uma parceria entre a Turma do Bem e o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, com o objetivo de atender dez mulheres integradas ao programa **Botão do Pânico**. Em 2016, o atendimento se estendeu a Marataízes, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e Piúma, em parceria com o **Ministério Público** do Espírito Santo. Cerca de 20 mulheres já foram atendidas no Estado.

Desde 2012, quando começou a ser desenvolvido, o projeto Apolônias do Bem já garantiu atendimento a mais de mil mulheres cisgênero e transgênero de todo o Brasil. As beneficiárias são selecionadas por meio de triagens, passando por um rápido exame oral, não invasivo, e respondem ao OHIP (sigla em inglês, que significa Perfil de Impacto de Saúde Oral), uma ferramenta científica que mede o impacto da saúde bucal na qualidade de vida de uma pessoa.

São priorizadas as mulheres com problemas odontológicos mais graves e OHIP mais alto, que sustentam a família e retomaram os estudos ou estão fazendo cursos de capacitação profissional.

Os tratamentos são oferecidos por meio de uma rede de dentistas voluntários, que realizam todos os procedimentos que as mulheres necessitam, independentemente da complexidade apresentada.

Uma vez no programa, as beneficiárias e os profissionais que as atendem são acompanhados pelos funcionários da Turma do Bem até que os tratamentos se encerrem.

Diante de muitos casos de agressão contra as mulheres, a vice-governadora e a primeira-dama - que é dentista aposentada -, resolveram focar em dar visibilidade ao projeto no Espírito Santo, como forma de ampliar o tratamento integral e também gratuito às vítimas da violência doméstica.

Apolônias do Bem - O projeto leva esse nome em homenagem à personagem histórica que viveu em Alexandria, Egito e morreu no ano de 249 d.C, após ser presa, espancada e ter seus dentes arrancados. A ação depende da iniciativa privada e teve uma redução significativa dos tratamentos devido à crise econômica do País. Juntos, para espalhar sorrisos e mudar vidas é a aposta do projeto.

Site: <https://905fm.com.br/cidades/mostra-fotografica-apolonias-do-bem-retrata-mulheres-que-tiveram-denticao-afetada-por-agressoes/>

Vítimas de violência doméstica: conheça os projetos que visam garantir renda e qualificação profissional para as vítimas

Entre os projetos que têm sido tocados pela entidade está o Restauração, em parceria com a Unicultura e a assessoria de Políticas para Mulher da prefeitura da capital paranaense. O projeto qualifica mulheres para serviços de restauração da pintura de uma das salas do Museu Alfredo Andersen. Com apoio do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura da Fundação Cultural, as mulheres receberam aulas teóricas e práticas de restauração, abrindo possibilidade para uma nova atividade profissional.

Segundo Sandra, encontrar um emprego nem sempre é o maior desafio. "A permanência no trabalho é algo que precisamos tratar com elas e com os empregadores. Essa mulher talvez, periodicamente, necessite de um atendimento clínico, por exemplo. As empresas contratadas terão de ser sensíveis a essas situações", diz Sandra.

Assim como outras as cortes brasileiras, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) não possui um projeto específico relacionado à reinserção de **mulheres vítimas de violência** ao mercado de trabalho, mas é parceiro no projeto que a entidade desenvolve, juntamente com outros órgãos, como o **Ministério Público** Estadual, a **Defensoria Pública**, a Delegacia da Mulher e a Secretaria de Segurança Pública.

Em 2018, o instituto Observatório da Mulher contra a Violência (OMV/2018), em conjunto com o Instituto DataSenado, relacionou o baixo índice das denúncias à alta dependência econômica da vítima. De acordo com o estudo, a oportunidade de trabalho às mulheres, em contrapartida, colocou-se como um dos principais meios para se reduzir as taxas de violência e de feminicídio no país.

"É um dado assombroso, mas está claro que para conseguir livrá-la do ciclo da violência, é preciso garantir estabilidade financeira mínima. Ela precisa ter condição de prover sua segurança física e psicológica, e também a de seus filhos. A mulher que acha que seu filho passará fome ou ficará desprovido desiste de buscar ajuda", afirma o juiz titular da Vara da **Violência Doméstica** do Fórum Regional de Itaquera, Mário Rubens Assumpção Filho.

Mulheres em situação de violência familiar apresentam doenças psicossomáticas, sintomas de pânico e de depressão. Sem achar uma saída para o problema financeiro, seguem aguentando a rotina de agressões, sem denunciar os autores da violência. Não raro, na sequência de problemas psicológicos e físicos vem a perda de emprego, apesar de a Lei Maria da Penha garantir estabilidade às vítimas de violência. Trata-se de um ciclo que se retroalimenta.

Pensando em promover autonomia financeira da mulher e sensibilizar empresas e empregadores, a promotora de Justiça de São Paulo Maria Gabriela Prado Manssur idealizou o projeto Tem Saída. Por meio do projeto, mulheres em situação de violência e dependência econômica de seus algozes que procuram o Poder Público (delegacias, varas, defensoria, ministério público, rede de assistência) são encaminhadas e atendidas nos Centros de Atendimento ao Trabalhador da cidade de São Paulo, de maneira preferencial.

Lá, recebem capacitação e fazem entrevistas de emprego. O projeto tem parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), com órgãos públicos do Sistema de Justiça, mas também insere a contribuição das empresas privadas. "Os parceiros recebem treinamento e sabem, a partir de protocolos, lidar com situações especiais. Como, por exemplo, um ex-marido fazendo ameaças na porta do estabelecimento onde ela trabalha. A culpa não é dela e os gerentes saberão o que fazer para proteger esta mulher. Ou se ela precisar se ausentar, não será demitida do emprego", explica o juiz Mário Rubens Filho.

Seis empresas já fazem parte do programa: Sodexo, Magazine Luiza, Carrefour, Riachuelo, Atento e GRSA. Desde o ano passado, quando o projeto começou, 285 mulheres foram atendidas e 37 estão empregadas.

Segundo pesquisa da Universidade Federal do Ceará, 2017 - Relatório da **Violência Doméstica** e seu impacto no Mercado de Trabalho e na Produtividade das Mulheres, vítimas de violência faltam 18 dias por ano, em média, ao trabalho. Um prejuízo de R\$ 1 bilhão para a economia brasileira. Dados atualizados do **CNJ** revelam que o número de processos

tramitando na Justiça de violência doméstica contra a mulher supera um milhão de casos.

Para Gabriela Manssur, a ação tem um caráter reparador e preventivo. "Ao ajudar essa mulher a romper o ciclo de violência, o projeto contribui para reduzir o número de feminicídios no país. É um projeto que pode ser expandido para todo o país e que deve ser tratado com urgência e seriedade. Viver livre de qualquer tipo de violência é direito de toda mulher e compromisso do Estado Democrático de Direito", afirma a promotora.

Regina Bandeira Agência **CNJ** de Notícias

Fonte: Direito 24 horas

Na semana em que, mundialmente, se comemora o Dia do Trabalho (1º de maio), especialistas do Sistema de Justiça apontam a dependência econômica como uma das principais causas para mulheres não denunciarem seus algozes e, com isso, romperem o ciclo da violência. Parcerias entre órgãos públicos e privados com tribunais têm ajudado mulheres a conquistarem sua autonomia financeira, em conformidade com a Resolução nº 254/2018 do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

"A empregabilidade das mulheres é a política pública mais importante que temos para combater esse crime. Não há como falar em empoderamento da mulher sem pensarmos em um emprego para ela", afirma Sandra Prado, coordenadora da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, entidade que atua na proteção da mulher vítima de violência desde 2016. O serviço acolhe **mulheres vítimas de violência** e também as encaminha a projetos voltados à capacitação e recolocação profissional.

Site:

https://gabrielaalencard24h.jusbrasil.com.br/noticias/703188836/vitimas-de-violencia-domestica-conheca-os-projetos-que-visao-garantir-renda-e-qualificacao-profissional-para-as-vitimas?ref=news_feed

Tragédia em Linhares: Caso Kauã e Joaquim: pastor George vai a júri popular e Juliana é absolvida (Regional)

A decisão de 27 páginas também informa que George não poderá recorrer em liberdade

LINHARES (ES) - O juiz André Bijos Dadalto da 1ª **Vara Criminal** de Linhares decidiu nesta terça-feira (2) pela pronúncia do pastor Georgeval Alves Gonçalves apontado pela polícia como assassino dos irmãos Kauã Salles Butkovsky, 6 anos, e Joaquim Salles Alves, 3.

O juiz também decidiu pela impronúncia da pastora Juliana Sales. A decisão de 27 páginas confirma que apenas o pastor George, como era conhecido, vai a júri popular.

Mais informações em instantes.

(*G1)

LINHARES (ES) - Uma mulher sofreu um sequestro relâmpago na noite da última quarta-feira (1) ao sair de uma agência bancária. Ela foi rendida por dois criminosos quando entrava no carro.

A vítima contou para a polícia que tinha ido à agência para sacar dinheiro, mas quando chegou ao local, viu que estava com o cartão errado. Quando ela entrava em seu carro para ir embora, foi surpreendida pelos suspeitos armados, que anunciaram o assalto. Um entrou no veículo e o outro ficou na rua.

Segundo a polícia, o criminoso seguiu com a vítima por uma rodovia em sentido à Colatina. A mulher alegou que o homem colocava uma faca na perna e no pescoço dela e que tinha também uma arma escondida na lateral do banco do carro. Ela foi obrigada a usar um boné para os policiais acreditarem que ela era o assaltante.

Foi montado um cerco nas proximidades de Marilândia, mas o criminoso conseguiu furar o bloqueio e apontou a arma para os militares. Os PM's dispararam tiros que atingiram o para-choque do veículo. Ele continuou fugindo por uma estrada de chão, depois parou o veículo e fugiu a pé por uma mata.

O criminoso foi preso somente pela manhã desta quinta-feira (2), após passar a noite escondido no local. Ele foi encaminhado à delegacia de Colatina.

Site: <https://fanoticias.com.br/tragedia-em-linhares-caso-kaua-e-joaquim-pastor-george-vai-a-juri-popular-e-juliana-e-absolvida/>



FOTOS: DIVULGAÇÃO/POLÍCIA CIVIL

Ravi Pietro de Carvalho, de 10 meses, foi levado de casa pelo próprio pai, em Santa Maria de Jetibá, no dia 18 deste mês. Rodrigo Carvalho Pinho acabou preso

Bebê de Santa Maria raptado pelo pai é encontrado em São Paulo

Rodrigo Carvalho Pinho, de 38 anos, pai de Ravi, de 10 meses, acabou preso

LAIS MAGESKY
ISAAC RIBEIRO

O bebê de 10 meses Ravi Pietro de Carvalho Pinho, que tinha sido raptado pelo pai, Rodrigo Carvalho Pinho, de 38 anos, no dia 18 deste mês, foi encontrado ontem no município de Santo André, na Grande São Paulo. O caso aconteceu em Santa Maria de Jetibá, Região Serrana do Estado. A mãe do bebê, Patrícia Paula Bull, de 27 anos, contou que recebeu uma ligação do

delegado que investiga o caso, ontem.

Patrícia viaja na manhã de hoje junto com uma policial civil. O voo está previsto para às 8h25. Amãe e o bebê retornam no mesmo dia, às 16h25.

“Estou muito ansiosa para esse reencontro. Quero pegar ele no colo, abraçar e beijar muito! Acho que a primeira coisa que ele vai fazer é mamar. Ele sempre pedia para fazer isso quando me via. Agora acabou a angústia e o sofrimento”, desabafou a mãe.

O delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, José Darcy Arruda, explicou que o Estado con-



“Estou muito ansiosa para esse reencontro. Quero pegar ele no colo, abraçar e beijar muito! Agora acabou a angústia e o sofrimento”

PATRICIA PAULA BULL
MÃE DO BEBÊ

tou com o apoio da Polícia Civil de São Paulo. O pai de Ravi será trazido em uma viatura da Polícia Civil capixaba. Contra ele, há um mandado de prisão pre-

ventiva por descumprimento de medida protetiva da Lei Maria da Penha.

Patrícia mora com a mãe, o irmão e a filha mais velha do primeiro casa-

mento, na zona rural de Santa Maria de Jetibá. Ela tinha uma união estável com Rodrigo, com quem teve o Ravi. O pai estava visitando a criança e aproveitou um momento de distração para levar o bebê, que estava sob os cuidados da avó. “Quando nós vimos, ele já estava indo embora”, revela a avó, Érica Salsenburg Paula.

RELACIONAMENTO

O relacionamento com Rodrigo era conturbado e durou menos de dois anos, segundo Patrícia. No terceiro mês de gravidez, ela procurou a polícia e denunciou o companheiro, dizendo que estava so-

frendo agressões psicológicas e físicas, além de ameaças de morte. Patrícia chegou a fazer três boletins de ocorrência.

Há cerca de um mês, Patrícia conseguiu uma medida protetiva, fato que deixou Rodrigo revoltado.

Após raptar o filho, o ex-companheiro deixou um bilhete na cama dela dizendo para ela não se preocupar e que jamais aceitaria ficar sem o filho. Disse ainda que se ela retirasse o pedido na Justiça, poderia voltar. No outro dia, mandou uma mensagem no celular ameaçando se matar e matar o filho, caso eles se separassem.

Mãe e polícia vão para São Paulo buscar a criança de 10 meses- Parte 01

TAG: POLÍCIA DE SÃO PAULO, POLÍCIA DO ESPÍRITO SANTO, PAI E FILHO, MÃE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GUARDA DEFINITIVA, JUIZ, JUSTIÇA, AMEAÇAS, MEDIDA PROTETIVA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/02/TVGAZETAAGL>

OBOES-06.31.43-06.33.56-1556819384.mp4

Mãe e polícia vão para São Paulo buscar a criança de 10 meses- Parte 02

TAG: POLÍCIA DE SÃO PAULO, PAI E FILHO, MÃE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GUARDA DEFINITIVA, JUIZ, JUSTIÇA, AMEAÇAS, MEDIDA PROTETIVA, PAI FORAGIDO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/02/TVGAZETAAFGL>

[OBOES-06.42.06-06.52.53-1556819564.mp4](#)

Pai que raptou filho no ES ameaçou matar a criança, diz delegado

O pai de Ravi Pietro de Carvalho Pinho, de 10 meses, Rodrigo de Carvalho Pinho, de 38 anos, ameaçou tirar a vida do filho e depois a própria vida durante ação de resgate da Polícia Civil, em São Paulo, nesta terça-feira (30). A informação foi passada pelo delegado-geral da Polícia Civil do Espírito Santo, José Darcy Arruda, que acompanhou a mãe Patrícia Paula Bull, de 27 anos, durante o embarque no Aeroporto de Vitória, na manhã desta quarta-feira (1º), para buscar o filho.

> Mãe embarca para São Paulo para buscar filho raptado pelo pai no ES

O delegado explicou as ações tomadas pela PC do Espírito Santo e também de São Paulo, que trabalharam juntas para recuperar Ravi que foi

raptado pelo pai no dia 18 de abril

. Além disso, José Darcy contou que Rodrigo ameaçou tirar a vida de Ravi e depois se matar.

Durante o final de semana a polícia de São Paulo, sob orientação da polícia do ES, fez campanhas em determinados lugares, mas não encontrou os dois e abortou a operação. Ontem recebeu uma possível localização e também uma ajuda de alguns familiares, e foi possível localizar. O pai ameaçava tirar a vida da criança, e depois tirar a própria vida, por isso que foi feito, então, uma incursão rápida na casa para resgatar logo a criança, botar ela em segurança e depois então efetuar a prisão, descreve o delegado.

> Vídeo mostra resgate de bebê raptado pelo pai no ES

MANDADO DE PRISÃO

De acordo com ele, houve muita interação entre as PCs dos dois estados, além de ter sido enviada uma carta precatória que explicava toda a situação e também falava sobre quais as necessidades do caso.

O pai da criança já estava com um mandado de prisão expedido por violação de medida protetiva, e ainda praticou o crime de subtração de incapaz. Em razão dele ter praticado outros crimes em São Paulo, ele foi autuado em flagrante lá, vai ser encaminhado a uma audiência de custódia, já fizemos contato com a delegada e ela nos prometeu que, assim que ele

passar pela custódia, ela vai fazer contato conosco e nós vamos recambiá-lo, afirma.

Com informações de José Carlos Schaeffer

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/05/pai-que-raptou-filho-no-es-ameacou-matar-a-crianca-diz-delegado-1014178794.html>

Proibido nas taxas de conveniência na compra de ingressos na internet

STJ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROIBIÇÃO, TAXA DE CONVENIÊNCIA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/02/TVVITRIARECOR>

DES-19.23.50-19.27.18-1556822200.mp4

| JUSTIÇA |

Dodge defende prioridade para ações com ameaças à imprensa

Procuradora-geral afirmou que crimes contra jornalistas são uma forma de censura

BRASÍLIA

⚡ A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, propôs, ontem, que a Justiça brasileira e o Ministério Público priorizem o julgamento de processos que têm jornalistas e comunicadores como vítimas de crime. Dodge afirmou que considera os atentados contra a vida de profissionais de imprensa uma forma de censura. “É preciso priorizar dentro do Ministério Público e do Judiciário o processamento das



CARLOS MOURA/SCO/STF

Raquel Dodge é procuradora-geral da República

ações penais dos que afrontaram os comunicadores, dos que lhes tiraram a vida, dos que os ameaçaram. É preciso superar essa triste

marca de impunidade que o Brasil carrega em relação àqueles que cometeram crimes contra jornalistas”, afirmou, durante lançamento

de documento sobre o tema no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

“Matar ou agredir quem tem compromisso com informação e com opinião pública, é preciso dizer isso, é uma forma de censurar.”

Dodge afirmou que dar prioridade ao julgamento das ações judiciais contra comunicadores é uma forma de superar as mortes e ameaças motivadas pelo exercício da profissão no país. Ela classificou a situação como “grave” e relatou que os jornalistas, sobretudo os que denunciam corrupção, trabalham expostos a risco. (Agência Estado)

Segunda instância em sessão presencial

Brasília - A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (**STF**) vai discutir em sessão presencial, em data ainda a ser definida, a prisão de pessoas condenadas em segunda instância. O caso estava sendo analisado no plenário virtual da turma, mas migrou para a sessão presencial depois de um pedido de vista (mais tempo para análise) do ministro Ricardo Lewandowski. Além de Lewandowski, integram a Segunda Turma os ministros Edson Fachin, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e o decano do tribunal, ministro Celso de Mello. A data do julgamento não foi marcada.

O plenário do Supremo já firmou o entendimento que prevê a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, mas ainda não analisou o mérito de três ações que discutem o tema. Em meio à controvérsia, o advogado Sidney Duran Gonçalves entrou com pedido de habeas corpus no Supremo contra súmula (um verbete editado pelo tribunal, apoiado em decisões sobre um tema) do **TRF-4** que prevê que, "encerrada a jurisdição criminal de segundo grau, deve ter início a execução da pena imposta ao réu". Para o advogado, no entanto, o Supremo "não determinou a prisão automática de todas as pessoas condenadas em segunda instância."

A relatora do habeas corpus é a ministra Cármen Lúcia, que enviou o processo para o plenário virtual da Segunda Turma por considerar que a discussão já está "pacificada" na corte. Agora, com o pedido de vista de Lewandowski, o caso será julgado em sessão presencial da turma.

No plenário virtual, a análise do pedido é feita eletronicamente pelos ministros da corte. Como o acesso ao ambiente de julgamento é remoto, a apresentação dos votos pode ocorrer a qualquer momento dentro do prazo. O julgamento no plenário virtual não é público e só pode ser acompanhado em tempo real pelos próprios gabinetes do **STF**.

Site:

http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/politica/2019/05/02/interna_politica,250345/segunda-instancia-em-sessao-presencial.shtml

STJ autoriza penhora de 15% de salário para quitar dívida de aluguel

A 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça autorizou a penhora de 15% da remuneração bruta de devedor que, além de ter uma renda considerada alta, adquiriu a dívida na locação de imóvel residencial.

Para o colegiado, além de a penhora nesse percentual não comprometer a subsistência do devedor, não seria adequado manter a impenhorabilidade no caso de créditos provenientes de aluguel para moradia - que compõe o orçamento de qualquer família -, de forma que a dívida fosse suportada unicamente pelo credor dos aluguéis.

Segundo o relator do recurso julgado, ministro Raul Araújo, a preservação da impenhorabilidade em tal situação "traria grave abalo para as relações sociais", pois criaria dificuldade extra para os assalariados que precisassem alugar imóveis para morar.

O ministro Raul Araújo apontou que o artigo 833 do novo CPC deu à matéria das penhoras tratamento diferente em comparação com o CPC de 1973, substituindo no caput a expressão "absolutamente impenhoráveis" pela palavra "impenhoráveis" e abrindo a possibilidade de mitigação da regra, a depender do caso concreto.

O relator também lembrou que, da mesma forma que o código antigo, a nova legislação já traz relativizações, como nas hipóteses de penhora para pagamento de prestação alimentícia.

"Então, é para além disso, das próprias relativizações que expressamente já contempla, que o novo código agora permite, sem descaracterização essencial da regra protetiva, mitigações, pois se estivessem estas restritas às próprias previsões já expressas não seria necessária a mudança comentada", explicou o ministro.

Após essas inovações legislativas, Raul Araújo destacou que, em 2018, a Corte Especial firmou entendimento de que a regra geral de impenhorabilidade de vencimentos pode ser excepcionada a fim de garantir a efetividade da tutela jurisdicional, desde que observado percentual capaz de assegurar a dignidade do devedor e de sua família.

No caso dos autos, o ministro lembrou que a dívida foi contraída entre pessoas naturais e tem como origem

aluguéis de natureza residencial, ou seja, compromisso financeiro de caráter essencial para a vida de qualquer pessoa.

"Descabe, então, que se mantenha imune à penhora para satisfação de créditos provenientes de despesa de aluguel com moradia, sob o pálio da regra da impenhorabilidade da remuneração, a pessoa física que reside ou residiu em imóvel locado, pois a satisfação de créditos de tal natureza compõe o orçamento familiar normal de qualquer cidadão e não é justo que sejam suportados pelo credor dos aluguéis", concluiu o ministro ao acolher parcialmente o recurso e determinar a penhora de 15% dos rendimentos brutos mensais do executado. Com informações da Assessoria de Imprensa do **STJ**.

REsp 1.336.881

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mai-02/stj-autoriza-penhora-15-salario-quitar-divida-aluguel>

CNJ monitora tragédias e crimes que abalaram a sociedade

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e o Conselho Nacional do Ministério do Público criaram o site do Observatório Nacional de Casos Complexos de Grande Impacto e Repercussão.

O objetivo é fornecer uma ferramenta para monitoramento de processos sobre tragédias e crimes de grande repercussão, como o rompimento das barragens em Mariana e Brumadinho (MG), o incêndio na Boate Kiss (RS) e a chacina de Unai (MG).

O site apresenta um painel com alertas sobre prazos de tramitação dos processos, encaminhamento das ações a partir da data de cada ocorrência, bem como links de propostas, medidas tomadas pelo **CNJ**, tribunais e **Ministério Público**.

O site reúne também as notícias veiculadas pelos tribunais e uma coletânea de leis e normas para consulta.

O painel publicado no site permite acesso ao número único e outros dados resumidos de cada um dos 67.393 processos dos quatro casos.

O observatório foi apresentado na última terça-feira (30) pelo presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli.

No mesmo dia, a conselheira do **CNJ** Maria Tereza Uille Gomes recebeu viúvas da chacina de Unai, que ainda aguardam a resposta da Justiça.

"Há 15 anos estamos sangrando e esse é um luto que não fecha. O julgamento, a condenação e a execução das penas não trarão nossos entes queridos de volta, mas nos darão a sensação de justiça para vivermos nosso luto tranquilas", disse Marinez Lina, viúva do fiscal do trabalho Eratóstenes de Almeida Gonsalves assassinado no episódio.

Ela estava acompanhada de Helba Soares (viúva do fiscal Nelson José da Silva) e Genir Lage (viúva do fiscal João Batista).

"O importante é que o **CNJ**, em primeiro lugar, olhe para os familiares das vítimas para saber se pode ajudar de alguma forma e contribuir, não em relação ao mérito - se é caso de julgamento, de absolvição ou de indenização isso compete ao Judiciário -, mas em

relação à razoável duração do processo, em relação a saber o perfil das vítimas, conhecer as pessoas que perderam a vida nesse ato de brutalidade e de violência", disse a conselheira.

Em novembro último, o Blog publicou que tramitava no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, recurso dos irmãos Norberto e Antério Mânica contra a sentença que os condenou a 100 anos de prisão -cada um- pelo assassinato em Unai de três fiscais e um motorista do Ministério do Trabalho.

Eles foram condenados pelo crime de quádruplo homicídio, triplamente qualificado por motivo torpe, mediante recompensa em dinheiro e sem possibilidade de defesa das vítimas.

Seguindo jurisprudência dominante, o juízo federal concedeu aos réus o direito de recorrer em liberdade. Os tribunais brasileiros entendem que se o réu aguarda solto o julgamento, também pode aguardar o julgamento dos recursos em liberdade.

Na apresentação do site, Toffli disse que o site não é para observar o outro. "É para observar a nós mesmos. É nos colocarmos diante do espelho e olharmos: é essa a justiça que queremos para a sociedade? Para as vítimas de Brumadinho e de Mariana, pais e mães das vítimas da Boate Kiss e para as viúvas de Unai?"

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=43521>

Causa da dívida e alta renda de devedor autorizam penhora de 15% do salário

Redação

Com base na possibilidade de mitigação das regras de impenhorabilidade dos salários e vencimentos - prevista no Código de Processo Civil (CPC) de 2015 e na jurisprudência mais recente do Superior Tribunal de Justiça -, os ministros da Quarta Turma do **STJ** autorizaram a penhora de 15% da remuneração bruta de devedor que, além de ter uma renda considerada alta, contraiu a dívida em locação de imóvel residencial.

As informações foram divulgadas no site do **STJ** - REsp 1336881.

Para o colegiado, 'além de a penhora nesse percentual não comprometer a subsistência do devedor, não seria adequado manter a impenhorabilidade no caso de créditos provenientes de aluguel para moradia, que compõe o orçamento de qualquer família, de forma que a dívida fosse suportada unicamente pelo credor dos aluguéis'.

Segundo o relator do recurso julgado, ministro Raul Araújo, a preservação da impenhorabilidade em tal situação 'traria grave abalo para as relações sociais', pois criaria dificuldade extra para os assalariados que precisassem alugar imóveis para morar.

Nos autos de ação em fase de cumprimento de sentença, o magistrado de primeiro grau indeferiu o pedido de penhora de 30% da remuneração do devedor dos aluguéis.

A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Para o tribunal, de acordo com o artigo 832 do Código de Processo Civil (CPC), não estão sujeitos à execução os bens que a lei considera impenhoráveis - entre eles os vencimentos, subsídios e salários.

O ministro Raul Araújo apontou que o artigo 833 do novo CPC deu à matéria das penhoras tratamento diferente em comparação com o CPC de 1973, substituindo no caput a expressão 'absolutamente impenhoráveis' pela palavra 'impenhoráveis' e abrindo a possibilidade de mitigação da regra, a depender do caso concreto.

O relator anotou que, da mesma forma que o código

antigo, a nova legislação já traz relativizações, como nas hipóteses de penhora para pagamento de prestação alimentícia.

"Então, é para além disso, das próprias relativizações que expressamente já contempla, que o novo código agora permite, sem descaracterização essencial da regra protetiva, mitigações, pois se estivessem estas restritas às próprias previsões já expressas não seria necessária a mudança comentada", explicou o ministro.

Após essas inovações legislativas, Raul Araújo destacou que, em 2018, a Corte Especial firmou entendimento de que a regra geral de impenhorabilidade de vencimentos pode ser excepcionada a fim de garantir a efetividade da tutela jurisdicional, desde que observado percentual capaz de assegurar a dignidade do devedor e de sua família.

No caso dos autos, o ministro observou que 'a dívida foi contraída entre pessoas naturais e tem como origem aluguéis de natureza residencial, ou seja, compromisso financeiro de caráter essencial para a vida de qualquer pessoa'.

"Descabe, então, que se mantenha imune à penhora para satisfação de créditos provenientes de despesa de aluguel com moradia, sob o pálio da regra da impenhorabilidade da remuneração, a pessoa física que reside ou residiu em imóvel locado, pois a satisfação de créditos de tal natureza compõe o orçamento familiar normal de qualquer cidadão e não é justo que sejam suportados pelo credor dos aluguéis", concluiu o ministro ao acolher parcialmente o recurso e determinar a penhora de 15% dos rendimentos brutos mensais do executado.

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/causa-da-divida-e-alta-renda-de-devedor-autorizam-penhora-de-15-do-salario/>

Fórum vai propor meta nacional para Infância e Juventude

O Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj) do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** decidiu apresentar uma proposta de meta nacional para a infância e juventude - infracional e protetiva - durante o Encontro Nacional do **Poder Judiciário**, realizado todos os anos pelo **CNJ**. Em reunião realizada no último dia 24 de abril, o Foninj também discutiu a realização de reunião, com exposição de convidados, a respeito do Provimento 63/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe, entre outros assuntos, sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva e, também, sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida.

As Metas Nacionais fazem parte da Estratégia Nacional do **Poder Judiciário** e representam o compromisso firmado anualmente para melhoria da prestação jurisdicional. O tema "Infância e Juventude: adoção e destituição; acolhimento de crianças e adolescentes, prioridade de processos de crimes praticados contra crianças e adolescentes, pedofilia; melhoria das condições das varas" surgiu como principal preocupação social, registrada em consulta pública, o que motivou o Foninj a buscar metas específicas para o tema.

Depoimento especial

O Fórum aprovou ainda a proposta de edição de ato resolutivo para regulamentar a escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais (Depoimento Especial) no **Poder Judiciário**. Dessa forma, o Foninj pretende regulamentar o depoimento especial, previsto na Lei nº 13.431/2017 e na Recomendação **CNJ** 33/2010.

Quanto à estruturação das coordenadorias de infância e juventude nos tribunais, o Foninj aprovou a redação de um questionário que será enviado aos órgãos, em breve, para fazer um levantamento sobre o funcionamento das coordenadorias.

Saiba mais: **CNJ** fará diagnóstico das coordenadorias e varas da infância e juventude

Na reunião, os membros do Foninj reforçaram os benefícios do projeto "Declare seu Amor", lançado pelo Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), que

incentiva os contribuintes a utilizar parte do Imposto de Renda para financiar medidas de amparo a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e conta com o apoio do **CNJ**.

A próxima reunião do Foninj está marcada para o dia 26 de junho.

Lenir Camimura Herculano

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88818-forum-vai-propor-meta-nacional-para-infancia-e-juventude>

Justiça estadual tem competência para julgar crime ocorrido a bordo de balão

Justiça estadual é competente para processar e julgar crime ocorrido a bordo de balão de ar quente. Decisão é da 3ª seção do **STJ**, ao considerar que veículo não pode ser entendido como aeronave, afastando competência Federal.

O conflito negativo de competência foi suscitado após a Justiça estadual remeter ao juízo Federal em Sorocaba/SP os autos da investigação sobre possíveis crimes de homicídio culposo e de lesão corporal culposa decorrentes da queda de dois balões no município de Boituva/SP. No acidente, ocorrido em 2010, três pessoas morreram e outras sofreram lesões corporais.

Após manifestação do MP/SP, o juízo estadual declinou da competência por entender que os balões de ar quente seriam equiparados a aeronaves - argumento contestado pela **Justiça Federal**.

O relator do conflito na 3ª seção, ministro Ribeiro Dantas, afirmou que a jurisprudência do **STJ** está consolidada no sentido de que "é de competência da **Justiça Federal** processar e julgar delitos cometidos a bordo de aeronaves, nos termos do inciso IX do artigo 109 da Constituição Federal ". Segundo ele, o entendimento se aplica independentemente se a aeronave se encontra em solo ou voando.

Para a definição do conflito, explicou, era preciso considerar a classificação jurídica do termo "aeronave" e estabelecer se os balões de ar quente tripulados estão abrangidos pelo conceito.

O ministro adotou como razões de decidir o parecer do MPF, que cita a definição oficial de aeronave trazida no artigo 106 do Código Brasileiro de Aeronáutica - lei 7.565 /86. Segundo o documento, o dispositivo estabelece duas restrições que excluem da **Justiça Federal** a competência para processar e julgar os crimes ocorridos a bordo de balões e dirigíveis.

De acordo com a lei, aeronave é "aparelho manobrável em voo" e que possa "sustentar-se e circular no espaço aéreo, mediante reações aerodinâmicas" . Dessa forma, o parecer destacou que os balões e dirigíveis não são manobráveis, mas apenas controlados em voo, já que são guiados pela corrente de ar. Ainda, sua sustentação se dá por impulsão estática decorrente do aquecimento do ar ao seu redor

e não por reações aerodinâmicas.

Dessa forma, o ministro ponderou que o balão de ar quente não se enquadra no conceito de aeronave, o que afasta a competência da **Justiça Federal** sobre o caso.

"Nesse viés, ainda que de difícil definição jurídica, o termo 'aeronave' deve ser aquele adotado pela Lei 7.565 /1986 em seu artigo 106 , o que, de fato, afasta dessa conceituação os balões de ar quente, ainda que tripulados."

Informações: **STJ**.

Site:

https://davidlirio15.jusbrasil.com.br/noticias/703485206/justica-estadual-tem-competencia-para-julgar-crime-ocorrido-a-bordo-de-balao?ref=news_feed

Exagero nos gastos com comida

ESPAÇO DO LEITOR

JUDICIÁRIO

José Pedro Naisser

Curitiba

Mais uma vez, o Supremo Tribunal Federal (**STF**) vira notícia e causa indignação a todos os brasileiros, ao lançar, na sexta-passada, licitação para atender aos almoços e jantares para os ministros da casa. O presidente do órgão, Dias Toffoli, disse, ao assumir o cargo, que faria uma gestão de austeridade para colaborar com o ajuste fiscal, e faz justamente o contrário de que prometeu. Enquanto isso, o país conta com 13 milhões de desempregados, 10 milhões vivendo na linha de miséria e 15 milhões abaixo da linha de pobreza, sem falar nos hospitais públicos, todos sucateados pela corrupção e desvio de verbas dos maus governantes. O ministro, que não gosta de receber críticas, terá que engolir essa do cardápio no qual consta lagosta, champanhe, vinhos seis uvas e uísque 18 anos. Este é o Brasil, hoje. Vamos aguardar o resultado da licitação e o primeiro jantar. Com tristeza, pelos que sofrem e passam fome no país.

Site:

http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/opiniao/2019/05/01/interna_opiniao,250280/espaco-do-leitor.shtml